Impresso Especial

360015460/2003-DR/PR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ



CFMV regulamenta Fisioterapia Veterinária

Campanha intensifica fiscalização em 2007

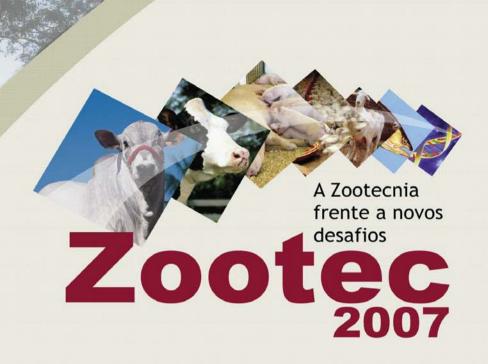
Aspectos da legislação ambiental sobre resíduos



Rua Fernandes de Barros, 685 - Alto da XV - Curitiba - Paraná - CEP: 80040-200

Participação feminina

no mercado cresce 2.828,42%



29 de maio a 01 de junho de 2007 Parque de Exposições Ney Braga Londrina-PR

www.uel.br/eventos/zootec2007 zootec2007@uel.br (43) 3025-5223

Promoção e Realização





Organização







Conselho em ação

Pág. 6

Conselho em Ação

Campanha intensifica fiscalização em 2007 Pág. 8

Especial

CFMV regulamenta fisioterapia veterinária Pág. 10

Fiscalização

Atestado de sanidade e óbito de animais Pág. 12

Jurídica

Aspectos da legislação ambiental sobre resíduos oriundos de serviços de saúde Pág. 18

Matéria de Capa

Participação feminina no mercado cresce 2.828,42% Pág. 14

Expediente

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Masaru Sugai Vice-presidente: Nestor Werner

Secretário-geral: Carlos Leandro Henemann

Tesoureiro: Oscar Lago Pessôa

Conselheiros efetivos: Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, José Carlos Calleya,

Noemy Tellechea Pansard, Ricardo Maia

e Ricardo Pereira Ribeiro.

Conselheiros suplentes: Adelaide Marina Schaedler, Ailton Benini, Amauri da Silveira, Carlos Alberto de Andrade Bezerra, Carlos Henrique Siqueira Amaral e Sérgio Toshihiko Eko.

Comissão editorial: Carlos Leandro Henemann (presidente), Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, Noemy Tellechea Pansard

e Ricardo Pereira Ribeiro.

Edição: Gabriela Sguarizi

Jornalista Resp.: Gabriela Sguarizi - DRTPR 5702

Estagiário: Bruno Monreal

Tiragem: 10.000

Pré-Impressão e Impressão: Ajir Gráfica

Projeto Gráfico: RDO Brasil

www.rdobrasil.com.br - (41) 3338-7054

Designer Resp.: Leandro Roth Diagramação: Cristiane Borges

Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná **CRMV-PR**

R. Fernandes de Barros, 685

Alto da XV - Curitiba - Paraná - CEP: 80040-200 Fone: (41) 3263-2511 - Fax: (41) 3264-4085

e-mail: jornalismo@crmv-pr.org.br

As matérias e artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da Diretoria do CRMV-PR.



www.crmv-pr.org.br

Carta aos profissionais



A entrada das mulheres na Medicina Veterinária e Zootecnia é uma realidade há muito tempo. Mas os últimos anos apontam para um crescimento surpreendedor. Desde 1970 até 2006, um aumento na representatividade feminina de 5.667% na área zootecnista e de 1.440% na médica veterinária. A atuação feminina no mercado agropecuário está se fortalecendo dia-a-dia e deixando de lado o preconceito. Além de ressaltar a mulher, a intenção da matéria de capa desta edição também é apresentar para todos os profissionais do Estado que ainda há várias cidades no interior carentes de profissionais. São diversas áreas em localidades diferentes.

Outro fato interessante é a campanha que será deflagrada nos próximos meses intensificando a fiscalização do CRMV-PR. Serão distribuídos para os estabelecimentos inscritos no CRMV-PR adesivos específicos que explicarão ao consumidor quais procedimentos podem ser realizados no local e quais não podem.

Boa leitura!

Masaru Sugai presidente do CRMV-PR

Agenda

47º Exposição de Londrina

De 5 a 15 de abril - Londrina (PR) Informações: www.spr.com.br

Avesui Regiões Aquafair - Feira internacional de Aquicultura e Pesca

De 10 a 12 de abril - Belo Horizonte (MG) Informações: www.avesui.com.br

VI Congresso Internacional de Ciências Veterinárias

De 10 a 13 de abril - Havana (CUBA)

Informações: www.censa.edu.cu/sisa/index.htm

Seminário de Responsabilidade Técnica

Dia 13 de abril - Curitiba (PR) Informações: www.crmv-pr.org.br

III ONCOPET

Dias 14 e 15 de abril - Londrina (PR) Informações: anapaula@uel.br

II Curso sobre APPCC / HACCP Análise de perigos e pontos críticos de controle

Dias 18, 19 e 20 de abril - Curitiba (PR) Informações: www.incadep.com.br

10º Congresso Mundial de Odontologia Veterinária

De 25 a 27 de abril - Guarujá (SP) Informações: www.abov.org.br

II Curso sobre Cortes e Embalagens de Carnes Bovina, Suina e de Aves

Dias 26 e 27 de abril - Módulo teórico - Curitiba (PR) Dia 28 de abril - Módulo prático - São José dos Pinhais (PR) Informações: www.incadep.com.br

XVI Jornadas Veterinárias en Pequeños Animales & XI Jornadas Veterinárias em Medicina Eqüina

Dias: 29 e 30 de abril - Buenos Aires (ARGENTINA) Informações: www.jornadasveterinarias.com

III Congresso Latino Americano de Higienistas de Alimentos, IX Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos e II Encontro Nacional de Centros de controle de Zoonoses

De 1º a 04 de maio - Porto Seguro (BA) Informações: www.cbmvha.org.br www.higienistas.com.br

III Jornada Grupo Fowler Encontro Nacional de Répteis

De 22 a 26 de maio

Informações: www.grupofowler.agrarias.ufpr.br

XXVIII Congresso Brasileiro da Anclivepa

De 24 a 27 de maio - Florianópolis (SC) Informações: www.anclivepa2007.com.br

XVII Congresso Brasileiro de Reprodução Animal

De 29 de maio a 2 de junho - Curitiba (PR)

Informações: www.cbra.org.br

ZOOTEC 2007

De 24 a 27 de julho - Londrina (PR) Informações: www.reuniaoanualsbz.com.br

Curso sobre Controle Integrado de pragas e Vetores

Dias 18 e 19 de maio - Curitiba (PR) Informações: www.incadep.com.br



Transparência no CRMV-PR

Período: de janeiro a dezembro de 2006

	Receitas	R\$	%			
Anuidade	868.535,81	33,81%				
Anuidade	Anuidades de Pessoas Jurídicas					
SUBTOT	SUBTOTAL					
Receitas o	Receitas com Aplicações Financeiras					
Receitas o	om Inscrições	82.896,70	3,23%			
Expedição	Expedição de Carteiras					
Expedição	de Certidões	45,45	0,00%			
Expedição	de Certificações	49.470,04	1,93%			
Receita d	Receita de Dívida Ativa					
Transferê	Transferências do CFMV					
Outras Re	Outras Receitas (*)					
Alienação	de Bens Móveis	21.100,00	0,82%			
TOTAL (A)	2.568.528,97	100,00%			
Itens	Despesas	R\$	%			
(1)*	Pessoal	798.796,59	32,62%			
(2)*	Material de Consumo	66.234,26	2,71%			
(3)*	Serviços de Terceiros e Encargos	27.486,60	1,12%			
(4)*	Outros Serviços e Encargos	1.423.895,44	58,15%			
(5)*	Obras/Benfeitorias e Instalações	-	0,00%			
(6)*	Equipamentos e Material Permanente	132.044,61	5,39%			
	TOTAL (B)	2.448.457,50	100,00%			
	Superávit Orçamentário $C = A - B$	120.071,47	4,6%			

(*) Outras Receitas: Multas p/falta inscrição/registro, Multas p/falta RT, Multas p/ausência à Eleição, Indenizações e Restituições (custas processuais), Multas, Juros e Atual. Monet. s/anuidades PF e PJ, Taxa de Propriedade Rural e Listagens de Empresas.

Méd. Vet. Masaru Sugai CRMV-PR N° 1797 Presidente Jorge Alves de Brito CRC-PR Nº 028.374/O-0

Detalhamento das Despesas

- (1) * Salários, Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Função, Serviços Extraordinários, 13° Salário, Férias, Abono pecuniário de férias, Gratificação 1/3-Constituição, Ajuda de Custo Alimentação, Auxílio Creche/babá, INSS, FGTS, PIS; Indeniz;
- (2) * Artigos de expediente, Despesas c/ Veículos, Art. Material Limpeza/Conservação, Gêneros Alimentícios, Mat.Acess.p/Máq.e Apar., Vestuários e Uniformes, Outros Materiais de Consumo;
- (3) * Prestação de Serviços de Autônomos e INSS s/ Serviços Prestados;
- (4) * Assessorias: Jurídica Administrativa e Trabalhista, Locação de Móveis e Imóveis, Telefone, Fax, Serviços Postais, Diárias/Passagens Diretoria e Conselheiros, Água/Esgoto, Energia Elétrica, Plano de Saúde, Vale Transporte, Serviços de Informática, Reparos, Adaptação e Conservação de Bens, Serviços Gráficos, Serviços de Divulgação e Publicidade, Despesas c/Fiscalização, Congressos e Convenções, Despesas com Educação Continuada, Convênio com o CIEE/PR, Manutenção Internet e Site, Desp. Abastec. veículos, Outros Serviços de Terceiros e Encargos;
- (5) * Benfeitorias, Reformas e Instalações no imóvel da Sede/Delegacias Regionais do CRMV-PR;
- (6) * Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, Materiais Bibliográficos, Utensílios de Copa e Cozinha, Máquinas e Aparelhos de Escritório, Equipamentos de Informática, Aparelhos de Intercomunicações, Veículos e Aparelhos de Foto Cinematográficos.

Entrega de cédulas



Entrega de cédula em Curitiba no dia 1º de fevereiro.

No dia 21 de novembro, os novos profissionais de Curitiba estiveram na sede do CRMV-PR para a solenidade de entrega das cédulas, que foi comandada pelo presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai. Dia 21 de dezembro, houve entrega de cédulas em Londrina e Curitiba para prestigiar os novos médicos veterinários e zootecnistas do Paraná.

O CRMV-PR já realizou este ano nove entregas cédulas, sendo duas em janeiro, na cidade de Londrina (2/01) e em Cascavel (10/01). Só no mês de fevereiro aconteceram entregas de cédulas profissionais em Curitiba (1°/02 e 27/02), Ponta Grossa (2/02), Umuarama (6/02) e Cascavel (7/02). Em março foram entregues cédulas em Cascavel (2/03) e em Paranavaí (2/03). ■

I Campanha Nacional de Saúde Oral

Durante o mês de maio será realizada a I Campanha Nacional de Saúde Oral para Cães e Gatos, promovida pela Associação Brasileira de Odontologia Veterinária (ABOV). A estratégia é cadastrar 500 médicos veterinários de todo o País para conscientizar a população sobre a importância da higiene oral dos animais de estimação.

A campanha, baseada numa campanha paranaense, será lançada durante o 10° Congresso Mundial de Odontologia Veterinária, que acontecerá entre os dias 25 e 27 de abril, no Guarujá (SP).

Ao clínico participante será ofertado um kit informativo contendo cartazetes, folders, botons e balões. Para participar é necessário pagar uma taxa de R\$15,00 (para sócios da ABOV) ou de R\$30,00 (para nãosócios). O investimento corresponde ao custo do kit.

Interessados devem ligar para (11) 3032.9357 ou escrever um e-mail para secretaria@abov.org.br. **Mais informações www.abov.org.br**

Anuidades devolvidas

O CRMV-PR está divulgando em seu site a lista periodicamente atualizada de anuidades 2007 devolvidas de pessoas jurídicas e físicas em virtude da desatualização dos dados cadastrais. Pedimos aos profissionais registrados junto ao Conselho que confiram a lista e, em caso de dúvida, entrem em contato com o CRMV-PR pelo e-mail crmv-pr@crmv-pr.org.br ou pelo telefone (41) 3263.2511.

Quem nos deixou...

É com tristeza que o CRMV-PR informa o falecimento da médica veterinária Cristiane Bonde. A profissional nos deixou no dia 31 de dezembro em virtude de uma parada cardíaca fulminante. Ela tinha 27 anos e era médica veterinária do Exército, em Curitiba.

CRMV-PR Online

Desde junho de 2006, a Assessoria de Comunicação do CRMV-PR encaminha via e-mail para todos os profissionais cadastrados o informativo CRMV-PR Online com notícias de interesse para a classe, agenda de eventos, curiosidades e as últimas regulamentações do setor. No início deste ano, a periodicidade passou de quinzenal para semanal. Se você ainda não recebe, cadastre-se no site do CRMV-PR no link Newsletter. **Mais informações: jornalismo@crmv-pr.org.br.**



Novos profissionais

O CRMV-PR homenageou de dezembro a março os novos profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia em todo o Estado. As homenagens foram realizadas durante as colações de grau das turmas formandas, cerimônias em que o CRMV-PR entregou aos acadêmicos que obtiveram as melhores notas o Diploma de Honra ao Mérito.

No dia 14 de dezembro, os formandos de Medicina Veterinária, da Unipar - Campus Umuarama, receberam a homenagem do Conselho, com destaque para a acadêmica Helen Mêlez Martins. Em 26 de janeiro foi a vez da turma de Medicina Veterinária, da PUCPR, ser agraciada com a homenagem, em especial à aluna Carine Budziak. Já na formatura de Medicina Veterinária da UEL, em 2 de fevereiro, o homenageado foi o presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai, turma da qual foi escolhido Patrono. Também contaram com representantes da Autarquia na colação de grau os alunos das turmas de Medicina Veterinária, 3 de fevereiro, e Zootecnia, 9 de fevereiro, da UEM Campi Umuarama e Maringá, respectivamente. Os alunos da UTP, em Curitiba, receberam as honrarias do CRMV-PR na colação de grau, com destaque a formanda Gisele Heyn primeira colocada da turma. Os estu-



Formatura de Medicina Veterinária da UEL.

dantes de Medicina Veterinária da UFPR - Campus Palotina também foram prestigiados, sendo o homenageado especial o acadêmico Jefferson Becker. O último diploma de congratulação do primeiro trimestre de 2007 foi entregue à acadêmica, Juliana Arce Nichelle, em 14 de março, do curso de Medicina Veterinária da UFPR - Campus Curitiba.

Ofício Circular

Ofício Circular nº 016/2007/CFMV

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor Masaru Sugai Presidente do CRMV-PR Curitiba (PR)

Senhor Presidente,

Tendo em vista a decisão do Tribunal Regional Federal 3ª região – TRF 3, referente ao 13 Exame Nacional de Certificação Profissional, vimos comunicá-lo que esse Regional poderá realizar o registro de profissional Médico Veterinário sem a exigência do certificado de aprovação no ENCP.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente CRMV/GO Nº 0272

CRMV-PR realiza concurso público

O CRMV-PR contratará, por meio de concurso público, funcionários de nível médio para trabalhar como auxiliar administrativo em Cascavel, Curitiba e Ponta Grossa. Na capital estão sendo ofertadas oito vagas, sendo que uma delas está à disposição de portadores de necessidades especiais. Em Cascavel e Ponta Grossa, o CRMV-PR disponibiliza uma vaga para cada delegacia regional. Os resultados serão divulgados em XX de abril.

As atribulações previstas para o cargo são: executar serviços diversos de escritório, redação, digitação e conferência de documentos, pareceres e ofícios; pesquisar arquivos, arquivar e revisar processos; preparar, conferir e dar informações sobre profissionais e empresas; operar equipamentos eletrônicos e de informática; prestar atendimento ao público e outras atividades correlatas. A remuneração é de R\$ 615,05 mais benefícios.

Comissão de Formatura

Campanha intensifica fiscalização em 2007



Os fiscais do CRMV-PR têm flagrado com freqüência em todo o Estado estabelecimentos comerciais veterinários praticando atividades que não são do seu âmbito de atuação. Como, por exemplo, consultórios que realizam cirurgias em animais de companhia ou vacinações em casas agropecuárias, procedimentos estes proibidos pela Resolução 670/2000, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Na tentativa de acabar com procedimentos ilegais como estes é que o CRMV-PR deflagra, a partir do mês de maio, uma campanha fiscalizatória em hospitais, clínicas, consultórios, pet shops e casas agropecuárias afixando adesivos informativos ao consumidor sobre a classificação do estabelecimento com registro na Autarquia Federal. "A idéia também é esclarecer e alertar a população leiga sobre quais os procedimentos podem ser realizados em cada estabelecimento", salientam os médicos veterinários Ricardo Simon e Fernanda Michalski, responsáveis pela Seção de Fiscalização do CRMV-PR. A obrigatoriedade da afi-

xação dos adesivos está prevista na Resolução CRMV-PR 02/2006. Iniciativas semelhantes estão em curso em outras unidades federativas, como no estado de Santa Catarina.

São seis os modelos de adesivos: Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, Consultórios Veterinários, Pet Shops, Casas Agropecuárias e Geral. Ou seja, o estabelecimento registrado no Conselho como Clínica Veterinária receberá o adesivo específico com quais procedimentos podem ser realizados e quais não podem. O adesivo Geral será utilizado em estabelecimentos que não prestarem atendimento clínico e nem comércio de produtos de uso veterinário, como abatedouros e laticínios.

Afixação

A entrega dos adesivos será feita pelos fiscais da Autarquia no momento das visitas de fiscalização. A afixação será obrigatória, devendo ser colocados os adesivos em local de fácil visualização ao público consumidor. O não consentimento na afixação do adesivo ou a retirada do local implicará na denúncia do CRMV-PR ao órgão competente pela defesa do consumidor e podendo, ainda, ser imposta multa de até R\$ 2 mil.

Gabriela Sguarizi

Estabelecimentos Médicos Veterinários

Hospitais Veterinários - Hospitais Veterinários são estabelecimentos destinados ao atendimento de pacientes para consultas, internamentos e tratamentos clínicos-cirúrgicos, de funcionamento obrigatório em período integral (24 horas), com a presença permanente e sob a responsabilidade técnica de Médico Veterinário.

Clínicas Veterinárias - Clínicas Veterinárias são estabelecimentos destinados ao atendimento de animais para consultas e tratamentos clínicos-cirúrgicos, podendo ou não ter internamentos, sob a responsabilidade técnica e presença de Médico Veterinário.

Consultórios Veterinários - Consultórios Veterinários são estabelecimentos de propriedade de Médico Veterinário, destinados ao ato básico de consulta clínica, curativos e vacinações de animais, sendo vedada a internação e realização de cirurgia. Unidades Móveis - Unidade Móvel de Atendimento Médico Veterinário é o veículo utilitário vinculado a um estabelecimento Médico Veterinário, utilizado unicamente para transportes de animais, sendo vedada realização de consulta, vacinação ou quaisquer outros procedimentos médicos veterinários.

Fonte: Resolução CFMV 670/2000



CRMV-PR atualiza cadastro de PJs em 2007

A Junta Comercial do Paraná vai fornecer dados atualizados para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR) das empresas cadastradas na Autarquia. Com isso, no decorrer de 2007 serão atualizados todos os registros de pessoas jurídicas inscritas no CRMV-PR.

O CRMV-PR tomou a iniciativa de propor a parceria com a Junta Comercial do Paraná tendo em vista que no último dia 10 de janeiro acabou o prazo para as empresas apresentarem às Juntas Comerciais os contratos sociais atualizados, informando alterações societárias, de endereço e/ou aumento ou baixa de capital. Ocorre que muitas empre-

sas acabam esquecendo de informar o Conselho sobre as alterações que acontecem no contrato social. A atualização é necessária, pois a anuidade das pessoas jurídicas é baseada no seu capital social, variando de R\$ 365,00 a até R\$ 1.539,00. Com isso, o Conselho espera em 2008 ter todos os dados atualizados para a emissão da anuidade 2008.

A atualização do cadastro das Juntas Comerciais estava prevista pelo Novo Código Civil, que entrou em vigor em janeiro de 2003, e pela Lei Federal 11.127/2005. As empresas que não cumpriram a determinação legal poderão enfrentar dificuldades na negociação com bancos para empréstimos e financiamentos, dentre outros problemas.

Sociedade debate saúde em 2007

Discutir as zoonoses, vigilância sanitária entre outros assuntos ligados à classe é o papel do médico veterinário dentro das conferências municipais e estaduais de saúde. Nesse ano será realizada a 8ª Conferência Estadual de Saúde entre os dias 25 e 28 de outubro.

As conferências de saúde são um fórum de debate entre todos os segmentos da sociedade, representada através de entidades, com a finalidade de avaliar a situação da saúde no Estado; fixar diretrizes da política de saúde, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, proporcionando à população melhor qualidade de vida.

Em primeiro plano acontecem as conferências municipais e após o término dos encontros locais é realizada a conferência estadual, nas quais serão apresentadas as discussões e as propostas estabelecidas nas reuniões municipais. No entanto, para poder participar do encontro estadual é obrigatória a presença nas conferências municipais. As desmandas originárias das conferências municipais e estaduais serão encaminhas à 13ª Conferência Nacional da Saúde, que acontecerá em dezembro desse ano.

Para participar dos eventos, os interessados devem procurar os conselhos municipais de saúde, órgãos vinculados às secretarias municipais de saúde. As conferências municipais deverão ser realizadas até o dia 15 de setembro,

conforme o disposto na Resolução 37/2006, do Conselho Estadual de Saúde (CES).

Na opinião do presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai, "o médico veterinário é um profissional da área da saúde e tem que estar sempre presente e participativo em eventos dessa natureza. Nesses encontros são escolhidos delegados regionais que representam os municípios nas conferências estaduais. Já pensou que bom seria se tivéssemos alguém da classe nesse cargo para poder levar propostas de atuação de combate a zoonoses e de vigilância sanitária?".

Segundo a médica veterinária Marina Hiromi Assanuma, que é representante do CRMV-PR nas conferências, "é imprescindível a presença de médicos veterinários para que possam ser discutidos com qualidade profissional assuntos que interferem diretamente na saúde da população, como zoonoses, controle populacional de animais, vigilância sanitária, controle de qualidade de origem de produtos animais, entre outros".

Interessados em obter mais informações sobre as conferências de saúde devem acessar o endereço eletrônico www.saude.pr.gov.br/ces.

> Gabriela Sguarizi Bruno Monreal



CFMV regulamenta fisioterapia veterinária



A fisioterapia veterinária é uma área que está em franca expansão. Cada vez mais os médicos veterinários que atuam com ortopedia estão vendo a necessidade de incorporar a especialidade no tratamento para melhorar a recuperação e a qualidade de vida dos animais. Para regulamentar a área, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou no Diário Oficial da União no início do janeiro a Resolução 850/2006. Segundo a legislação, a fisioterapia animal se constitui em uma área que estuda, previne e trata distúrbios cinéticos funcionais gerados por alterações genéticas, por traumas ou por doenças adquiridas.

A resolução estabelece que o único profissional capacitado para interpretar os sinais clínicos e laboratoriais, as alterações morfofuncionais e instituir diagnóstico, tratamento prognóstico e medidas profiláticas relativas à saúde e ao bem-estar animal é o médico veterinário. A legislação brasileira determina que o tratamento de animais é privativo do médico veterinário.

"A fisioterapia veterinária pode ser utilizada para diminuir a dor, acelerar a cicatrização no pós-operatório, problemas na coluna e lesões no aparelho locomotor", explica a médica veterinária paulista Solange Mikail, vice-presidente da Associação Nacional de Fisioterapia Veterinária (Anfivet). O tratamento melhora a qualidade de vida dos pacientes com doenças crônicas, a força e a massa muscular, a coordenação motora e previne deformidades, oferecendo independência das atividades diárias (como caminhar, correr e saltar) e o aumento da amplitude dos movimentos.

A fisioterapia animal é indicada desde cães até cavalos. Porém, para cada espécie há uma técnica melhor recomendada, levando em consideração a biomecânica (movimentos) do animal, a velocidade metabólica, a intensidade e resistência da espécie, as características comportamentais e as respostas fisiológicas frente a diferentes estímulos.

"O que geralmente ocorre é o que o animal passa por alguma cirurgia e não apóia o membro. Com as sessões de fisioterapia, aos poucos vamos reeducando-o a apoiar novamente o membro", conta o médico veterinário especialista na área, Stefan René Schwanz. Ele relata um caso de uma cadela da raça yorkshire com 13 anos que passou por uma cirurgia no fêmur e tinha problemas nos joelhos. "Logo após a primeira sessão, o animal ficou mais alegre e ativo. Apesar do tratamento



ainda estar sendo realizado, a melhora já foi grande", diz Stefan. Em geral são indicadas de 10 a 20 sessões, realizadas de duas a três vezes na semana.

Técnicas

Na fisioterapia veterinária podem ser utilizadas muitas técnicas no tratamento do animal. Dentre elas estão o uso do ultra-som, hidroterapia, manipulação, laser, TENS (Estimulação Elétrica Trans-Cutânea), corrente interferencial, entre outras. "Mas, em minha opinião, o melhor ainda é sentir o animal, colocar a mão... pois o ganho é muito maior. Com a manipulação conseguimos tirar as tensões, liberar e estimular o tecido", salienta Stefan. Ele destaca que a fisioterapia toma como base a tríade: procepção (estímulo e reeducação), amplitude do movimento (alongamento) e fortalecimento muscular.

Gabriela Sguarizi

Fontes consultadas: Stefan René Schwanz Solange Mikail

Médicos veterinários x Fisioterapeutas

O objetivo principal do CFMV ao regulamentar a fisioterapia veterinária foi preencher a lacuna existente na área. Antes da resolução, estava ocorrendo um impasse no mercado e fisioterapeutas estavam tentando entrar no ramo veterinário. Tanto que até um curso de graduação em Fisioterapia de São Paulo em 2006 chegou a ofertar na grade curricular a disciplina de Reabilitação em Animais.

"Só o médico veterinário conhece as afecções do animal, o tratamento, o tempo de resposta e tem a noção da clínica cirúrgica", ressalta Stefan, acrescentando que o fisioterapeuta não tem formação sobre a anatomia, fisiologia, biomecânica e tratamento animal. Na opinião de Solange, "a lei brasileira é soberana. É o médico veterinário que trata e trabalha com o animal, inclusive até depois na morte. O nosso paciente é o animal".

Fisioterapia Veterinária

Esta área ganhou um grande impulso na Medicina Veterinária na última década, quando alguns profissionais passaram a dedicar sua carreira exclusivamente a ela. Hoje, conta com inúmeros profissionais em vários Estados e já é assunto na grade curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação, simpósios e congressos.

Como a Fisioterapia em animais representa um campo de trabalho muito abrangente, uma vez que as modalidades tratam inúmeras afecções nas diversas espécies, isso acabou chamando a atenção dos profissionais da Fisioterapia "Humana" que passaram a enxergar isso como um novo "filão" e passaram a se aventurar nele. Apesar de englobar os dois campos, a legislação no Brasil assegura, no entanto, que o tratamento de animais é privativo do médico veterinário (Lei 5.517 de 23 de outubro de 1.968). Portanto, cabe ao médico veterinário se atualizar e atuar com a Fisioterapia Veterinária. Segundo a Resolução CFMV 850, de 5 de dezembro de 2006, o médico veterinário além do direito por lei é o profissional que tem em sua formação matérias indispensáveis sobre o paciente animal, como: anatomia, biomecânica, fisiologia, patologia, cirurgia etc.

A Fisioterapia Veterinária tem como principais vantagens: acelerar o tempo de recuperação das lesões, melhorar a qualidade da cicatrização, promover o alívio da dor, corregir problemas posturais, avaliar e manter o animal atleta, diminuir complicações (atrofias musculares, aderências, etc.). Assim, o profissional pode atuar no póscirúrgico (acelerando o tempo de consolidação de uma fratura, fortalecendo um membro ou prevenindo atrofias musculares e aderências); em problemas ortopédicos em pequenos animais (artroses, afecções da coluna, displasia coxofemoral etc); em seqüelas de problemas neurológicos; e em lesões ortopédicas em cavalos de esporte (tendinites, distensões musculares, exostoses, etc.).

Portanto, a Fisioterapia Veterinária é uma área do médico veterinário. Qualquer atuação ilegal pode ser informada ao CRMV-PR no telefone (41) 3263-2511 e à ANFIVET - Associação Nacional de Fisioterapia Veterinária pelo e-mail presidencia@anfivet.com.br ou no celular (11) 9902-7507. A contribuição de cada profissional para a divulgação dessas informações é muito importante para a defesa dos interesses da classe.

Solange Mikail CRMV-SP 9887 Associação Nacional de Fisioterapia Veterinária

Atestado de sanidade e óbito de animais

Méd. Vet. Fernanda Zeni Michalski Méd. Vet. Ricardo A. Franco Simon Assessores técnicos do CRMV-PR

O Conselho Federal de Medicina Veterinária promoveu recente atualização em sua legislação sobre atestado de sanidade e óbito de animais, assim como os de vacinação de animais e os de sanidade dos produtos de origem animal. A Resolução CFMV 844, de 20 de setembro de 2006, revogou as Resoluções 59/1971 e 656/1999, e aumentou o rigor e a quantidade de informações presentes nos referidos atestados.

O atestado sanitário para cães e gatos ganhou especial importância para o trânsito intermunicipal e interestadual destes animais. A Instrução Normativa 18/2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), extinguiu a exigência da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o trânsito de cães e gatos, exigindo, entretanto, que os animais estejam acompanhados de atestado sanitário, conforme o disposto no art. 3º da referida Instrução Normativa:

"Art. 3º. O trânsito de cães e gatos fica dispensado da exigência da GTA; para esse trânsito, os animais deverão estar acompanhados de atestado sanitário emitido por médico veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa de origem dos animais, comprovando a saúde dos mesmos e o atendimento às medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública, com destaque para a comprovação de imunização anti-rábica."

Atualmente, no Paraná, é exigida a comprovação de imunização anti-rábica para cães e gatos com mais de 90 dias de idade, com validade de até um ano. Porém, poderá ser exigido imunização contra outras doenças, a critério da Defesa Sanitária Animal ou órgão de saúde pública competente.

É importante ressaltar que não pode ser veiculada publicidade de produtos ou serviços de terceiros, bem como logomarca e logotipo, através de receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação. A Fiscalização do CRMV-PR tem orientado sobre a proibição e os infratores estão sujeitos a sanções previstas em lei. Nos atestados e/ou carteiras de vacinação é imprescindível constar todos os dados da vacina, como nome, número de partida, fabricante, datas de fabricação, validade e, no caso das vacinas destinadas exclusivamente a cães e gatos, é facultado o uso de rótulos auto-adesivos e destacáveis, de modo a permitir sua transposição para a documentação sanitária do animal, conforme previsto no Decreto Federal 5.053/2004.

Resolução CFMV 844, de 20 de setembro de 2006

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 16, alínea 'f'da Lei nº 5.517, de 23.10.68,

Resolve:

- Art. 1º É privativo do médico veterinário atestar a sanidade e o óbito dos animais, assim como certificar a sanidade dos produtos de origem animal.
- Art. 2º O atestado de óbito deverá obedecer no mínimo os seguintes requisitos:
 I nome, espécie, raça, porte, sexo; II pelagem, quando for o caso; III idade real ou presumida; IV local do óbito; V hora, dia, mês e ano do falecimento; VI causa do óbito; VII identificação do proprietário: nome, CPF e endereço completo;
 VIII outras informações que possibilitem a identificação posterior do animal;
 IX identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura; X identificação do estabelecimento

(razão social, CNPJ, registro no CRMV), quando for o caso.

- Art. 3º O atestado sanitário deverá conter, no mínimo: I nome, espécie, raça, porte, sexo; II pelagem, quando for o caso; III idade real ou presumida; IV informação sobre o estado de saúde do animal; V declaração de que foram atendidas as medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública; VI informações sobre imunização anti-rábica; VII identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura; VIII identificação do proprietário: nome, CPF e endereço completo; IX data e o local.
- Art. 4º É privativo do médico veterinário atestar a vacinação dos animais.

 § 1º Nos atestados e/ou carteiras de vacinação deverá conter, no mínimo: I nome, espécie, raça, porte, sexo; II pelagem, quando for o caso; III idade real ou presumida; IV data e o local em que se processou; V dados da vacina: nome, número da partida, fabricante, datas de fabricação e validade; VI dados da vacinação: dose, datas de aplicação e revacinação; VII identificação do proprietário: nome, CPF e endereço completo; VIII identificação do estabelecimento: razão social ou nome fantasia, endereço completo, CGC e inscrição estadual, número de registro no CRMV; IX identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura.
- $\S~2^{\rm o}$ A vacinação e a aplicação de qualquer produto em animal só pode ser feita sob a orientação e o controle de médico veterinário.
- § 3º O atestado de vacinação ou de aplicação de qualquer produto em animal só pode ser assinado após a conclusão do trabalho.
- § 4º Fica a critério do médico veterinário a confecção do atestado e/ou carteira de vacinação, respeitando-se o disposto no artigo anterior.
- \S 5° O atestado e/ou carteira de vacinação não poderá veicular publicidade de produtos ou serviços de terceiros.
- Art. 5º As campanhas de vacinação realizadas por órgãos públicos não se subordinam aos dispositivos da presente Resolução, devendo, no entanto, dispor de médico veterinário como responsável técnico.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as Resoluções nºs 59/71 e 656/99 e demais disposições em contrário.



Normatização

de procedimentos do atendimento de animais silvestres



Méd. Vet. Fernanda Zeni Michalski Méd. Vet. Ricardo A. Franco Simon Assessores técnicos do CRMV-PR

Muitas pessoas desejam possuir um animal silvestre ou selvagem como animal de estimação ou companhia. A decisão em adquirir tais animais requer responsabilidade, respeito às características comportamentais dos mesmos, cuidados sanitários e respeito à legislação vigente.

O grande problema do comércio desses animais é a compra proveniente do tráfico, no qual não se conhece a origem e nem o sofrimento que os mesmos passaram até chegar ao destinatário final.

A maneira mais correta de adquirir um animal silvestre/selvagem é através de criatórios devidamente regulamentados e registrados pelos Ibama, onde os animais recebem todos os cuidados veterinários, são devidamente marcados e identificados, sexados e comercializados com nota fiscal. A compra e venda de animais não provenientes desses criatórios é ilegal em todo o território nacional, de acordo com a Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e os infratores estão sujeitos às penalidades determinadas na referida lei.

Com a diversificação das especialidades na Medicina Veterinária e sendo a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma e a atividade de clínica veterinária em todas as suas modalidades atividades privativas do médico veterinário - conforme disposto no artigo 5º da Lei 5.517/1968 - o Conselho Federal de Medicina Veterinária publicou, no Diário Oficial da União, a Resolução 829, de 25 de abril de 2006, a qual disciplina, uniformiza e normatiza, em todo o território nacional, o atendimento médico veterinário a animais em estabelecimentos médicos veterinários, criadouros e mantenedouros da fauna silvestre.

Resolução Nº 829 de 25 de Abril de 2006

Disciplina atendimento médico veterinário a animais silvestres/selvagens e dá outras providências.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517/68, e considerando a necessidade de disciplinar, uniformizar e normatizar em todo território nacional os procedimentos de atendimento clínico-cirúrgico por parte dos médicos veterinários a animais silvestres/selvagens em estabelecimentos médicos veterinários, criadouros e mantenedouros da fauna silvestre; considerando a garantia dos princípios do livre exercício da profissão; do sigilo profissional; da necessária e obrigatória assistência técnica e sanitária aos animais silvestres/selvagens independentemente da sua posse, origem e espécie; da segurança e privacidade no trabalho clínico-cirúrgico e dever funcional da defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres/selvagens, bem como dos seus produtos,

Resolve:

- Art. 1º Os animais silvestres/ selvagens devem receber assistência médica veterinária independentemente de sua origem.
- Art. 2º Quando do atendimento a animais silvestres/selvagens os médicos veterinários deverão:
 I - elaborar prontuário contendo informações indispensáveis à identificação do animal e de seu detentor:
- II informar ao detentor a necessidade de legalização dos animais e a proibição de manutenção em cativeiro dos animais constantes da lista Oficial Brasileira da Fauna Silvestre Ameaçada de Extinção ou dos anexos I e II da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, quando este, não possuir autorização do órgão competente.
- Art. 3º O médico veterinário deve encaminhar comunicado a Superintendência do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e ao órgão executor da Defesa Sanitária Animal no Estado, quando do atendimento de doenças de notificação obrigatória.
- Art. 4º O estabelecido nesta Resolução não prejudica o disposto no Código de Ética do Médico Veterinário.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Ademais, o médico veterinário é também responsável pela defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos.

Participação feminina

no mercado cresce 2.828,42%

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná foi criado em 1969, um ano após a publicação da Lei 5.517/1968. Nos primeiros dez anos de existência, o CRMV-PR inscreveu 1.112 profissionais entre médicos veterinários e zootecnistas. Destes, apenas 95 eram mulheres. Atualmente, o cenário mudou e bastante. A entrada feminina no mercado de trabalho cresceu gradativamente com o passar dos anos. Até dezembro de 2006, os números apontados pela Seção de Registro de Profissional apresentaram uma mudança significativa, dos 8.237 profissionais registrados, 2.782 são mulheres. Ou seja, em 37 anos a representatividade feminina cresceu 2.828,42%; número bem maior que a masculina 436,38%.

Analisadas separadamente, as zootecnistas tiveram um aumento supreendedor no número de registros, cerca de 5.667%. Na Medicina Veterinária, o crescimento foi de 1.440%. No início da década de 70, foram registradas apenas três zootecnistas e 92 médicas veterinárias. Já de 2000 até dezembro de 2006, a quantidade de cadastros realizados no período chegou a 173 zootecnistas e 1.417 médicas veterinárias. Atualmente, atuam no mercado de trabalho cerca de 2.524 médicas veterinárias e 258 zootecnistas.

Neste período muitas coisas mudaram. Principalmente, a mentalidade das pessoas. Com isso, a mulher passou a integrar a sociedade mais ativamente em toExplicações para esse aumento significativo existem várias.

Na opinião do empresário Dalton Luiz Pio, médico veterinário e proprietário de uma distribuidora veterinária em Curitiba, "na área comercial, por exemplo, a mulher tem mais aptidão. Na visão dos clientes, a mulher é mais simpática, confiável e séria. Na visão do patrão, ela é mais organizada, determinada, dedicada e disciplinada". Dalton conta que recentemente fez entrevistas para recrutar três novos funcionários. Eram 30 candidatos, 25 homens e cinco mulheres. "Acabei selecionando três mulheres, exatamente pelo perfil que me mostraram", afirma.

Esse pensamento também é corroborado por Maria Elóa de Souza Rigolin, zootecnista e empresária do ramo de nutrição em Maringá. Para ela, "as mulheres têm uma grande habilidade nas negociações e na organização das empresas. Acredito que justamente em função da discriminação elas se esforçam mais e acabam se sobressaindo".

"Logo depois de me formar ingressei na área de extensão rural. No início, em virtude de minhas características físicas - era baixinha e magrinha - enfrentei muito preconceito por parte dos produtores. Mas, não me deixei abater. Sempre que tinha dúvidas, chegava em casa e estudava. Com isso passei a apresentar boas soluções e a atenção que eu dava aos produtores foram os cativando. Eles passaram a entender que médico veterinário não é peão, não precisa ser grande e nem forte", lembra Rita de Cássia Menchon Tramontini, hoje médica veterinária do campus

dis Cercal Dalmina, responsável técnica do Zoológico de Cascavel, "a inteligência sempre vai superar a força, pois a técnica fala mais alto".

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março) deste ano, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou o relatório "Tendências Mundiais do Emprego para as Mulheres 2007". O documento mostra que nunca houve um número tão alto de mulheres participando do mercado de trabalho, incluindo tanto aquelas que têm emprego, como as que estão procurando de forma ativa. As estimativas da OIT indicam que, em 2006, havia 2,9 bilhões de trabalhadores no mundo, dos quais 1,2 bilhão eram mulheres, ou seja, 41,38%.

Mercado

O mercado de trabalho está refletindo a realidade da economia brasileira. O País está crescendo pouco se comparado a outros países em desenvolvimento, como dizem os especialistas. Além disso, também há o elevado número de recém-formados, que aumenta gradativamente com o passar dos anos. Porém, o problema é que os empregos não estão sendo gerados na mesma velocidade para conseguir absorver todos esses profissionais, tanto mulheres quanto homens.

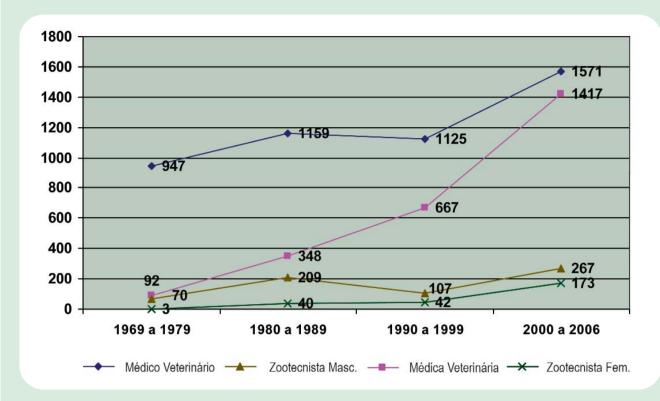
Segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), em 2006, foram criados mais de 86 mil empregos com carteira assinada em todo o Estado. O setor que registrou o melhor desempenho foi o de serviços superando a marca dos 34 mil empregos. O setor agropecuário teve o menor índice, pouco mais de 1,2 mil. Na pesquisa foram investigados indústria, construção civil, comércio, serviços e agropecuária.

Os dados refletem a realidade do setor no Paraná. "Muitos profissionais formam-se e permanecem nos grandes centros. O que ocorre é que estes mercados já estão saturados em muitas áreas, como, por exemplo, na área de peque-



Profissionais Inscritos por Década

Gráfico por sexo de Médicos Veterinários e Zootecnistas



Fonte: CRMV-PR

nos animais", salienta o presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai. Ele frisa que "é importante que os profissionais procurem oportunidades em outras regiões do Estado ou do País, pois ainda há várias cidades desprovidas de serviços veterinários e zootécnicos".

Em Foz do Iguaçu, explica a médica veterinária Flávia de Souza Ramalho, "há carência de um centro de diagnóstico. Muitas vezes precisamos encaminhar o material para São Paulo ou Curitiba". Flávia e seu sócio, que atuam na área de pets em Foz, adquiriram aparelhos de ultra-som e Raio X para sanar em parte essas dificuldades. "Tivemos que nos desdobrar para suprir a deficiência", salienta.

Dalton Luiz Pio também ressalta a atuação na área comercial. "Hoje optamos por contratar médicos veterinários para oferecer ao nosso cliente uma venda técnica e mais confiável, pois ele é capaz de prestar orientações e também dar treinamentos. O nosso colaborador não é mais aquele velho tirador de pedidos. Ele é um consultor, bem formado e profissional", diz.

A pecuária familiar, na região de Umuarama, também é outra opção, diz Rita de Cássia. "A bovinocultura de leite e de corte - nutrição, reprodução, sanidade do rebanho, manejo e criação - são áreas carentes de profissionais da nossa região", conta ela.

"Gestão de pessoas, planejamento, boas práticas de produção e rastreabilidade são áreas características da Zootecnia, ainda mais agora com as exportações aumentando precisamos de profissionais bem capacitados", sugere a zootecnista Maria Elóa. Outra opção, acrescenta, é a trabalhar com bem-estar e comportamento animal.

"Cada região tem um perfil diferente. O que é importante é o profissional se conscientizar, caso não vislumbre oportunidades nas grandes cidades, que um caminho é procurar novas opções em outras regiões. E outro ponto é sempre manter-se atualizado", reforça Masaru Sugai.

Na opinião de Flávia de Souza Ramalho, "a graduação é muito abrangente e para ingressar no mercado de trabalho ela não é suficiente. É necessário focar os estudos na área em que se deseja trabalhar, ainda na faculdade, participando de cursos de extensão".

"A vida é construída aos poucos. O início é difícil, mas é importante nunca deixar de estudar, porque ser médico veterinário e zootecnista é um dom", finaliza Gladis Cercal Dalmina.

Por Gabriela Sguarizi

Fontes consultadas: Dalton Luiz Pio Flávia de Souza Ramalho Gladis Cercal Dalmina Maria Elóa de Souza Rigolin Masaru Sugai Rita de Cássia Menchon Tramontini

Saldo do emprego com carteira assinada no Paraná - 2000 a Dez / 2006								
ANO	INDÚSTRIA	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	AGROPECUÁRIA	OUTROS - IGNORADO	TOTAL	
2000	8.475	-18	7.548	13.733	-1.866	271	28.143	
2001	22.087	-6.701	14.536	22.888	1.026	21	53.857	
2002	24.035	-1.376	21.872	14.299	-241	-	58.589	
2003	18.066	-3.903	24.774	17.345	6.075	13	62.370	
2004	49.092	1.417	35.049	30.151	6.938	1	122.648	
2005	14.835	2.091	25.183	31.223	-962	4	72.374	
2006	23.697	5.955	21.205	34.294	1.245	-	86.396	

Fonte: MTE - CAGED / IPARDES

Fique atento às datas dos Seminários de RT 2007. - 13/04/07 - Curitiba - 11/05/07 - Guarapuava - 22/06/07 - Umuarama - 06/07/07 - Maringá - 24/08/07 - Ponta Grossa - 21/09/07 - Pato Branco - 26/10/07 - Cascavel - 07/12/07 - Curitiba



Mais informações: www.crmv-pr.org.br ou (41) 3263.2511

Resolução Anvisa RDC Nº 2, de 15 de Janeiro de 2007

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 16 e no inciso II, §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando à proteção da saúde da população; considerando a necessidade de segurança de uso de aditivos alimentares na fabricação de alimentos; considerando que o uso de aditivos deve ser limitado a alimentos específicos, em condições específicas e ao menor nível para alcançar o efeito desejado; considerando que é necessário atualizar a regulamentação sobre o uso de aditivos aromatizantes em alimentos; considerando a importância de compatibilizar a legislação nacional com base no instrumento harmonizado no Mercosul relacionado ao tema: Resolução GMC nº. 10 de 2006; considerando que a harmonização dos Regulamentos Técnicos tende a eliminar os obstáculos que geram as diferenças nas regulamentações nacionais vigentes, dando cumprimento ao estabelecido no Tratado de Assunção; considerando que este Regulamento Técnico contempla as solicitações dos Estados Partes do Mercosul; adoto, ad referendum, a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico sobre Aditivos Aromatizantes, que consta como Anexo da presente Resolução.
- Art. 2º O descumprimento desta Resolução constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei nº.
 6.437, de 20 de agosto de 1977, e demais disposições aplicáveis.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 104 de 14 de maio de 1999.
- Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

Dirceu Raposo de Mello

Instrução Normativa Mapa Nº 1, de 16 de Janeiro de 2007

O Ministro de Estado da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.004072/2005-19, resolve:

- Art. 1º Estabelecer os critérios para credenciamento, reconhecimento, extensão de escopo e monitoramento de laboratórios no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de forma a integrarem a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, constantes do Anexo à presente Instrução Normativa.
- Art. 2º Instituir uma Comissão Técnica, composta por três membros titulares e três suplentes, entre os Fiscais Federais Agropecuários, indicados pelo Secretário de Defesa Agropecuária, para deliberar sobre a concessão, suspensão ou cancelamento do credenciamento ou reconhecimento de laboratórios.
- Art. 3º Ficam convalidadas as ações dos laboratórios que se encontram credenciados pelo MAPA até a data de publicação desta Instrução Normativa. Parágrafo único. Os laboratórios de que trata este artigo farão parte da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste ato.
- Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogados os seguintes atos: Instrução Normativa nº 51, de 27 de junho de 2003; Portaria nº 74, de 15 de dezembro de 1981; Portaria nº 75, de 15 de dezembro de 1981; Portaria nº 28, de 7 de março de 1988; Portaria nº 61, de 30 de agosto de 1989; Portaria nº 14, de 6 de fevereiro de 1995; Portaria nº 103, de 19 de setembro de 1995; Portaria nº 01, de 22 de janeiro de 1997; Portaria nº 76, de 29 de julho de 1997; Portaria nº 214, de 26 de novembro de 1998; Instrução Normativa nº 33, de 17 de julho de 2001; Instrução Normativa nº 43, de 20 de agosto de 2001; Instrução Normativa nº 32, de 19 de julho de 2001; Instrução Normativa nº 50, de 2 de outubro de 2001; Instrução Normativa nº 39, de 27 de maio de 2004; Instrução Normativa nº 58, de 24 de agosto de 2004; Portaria nº 60, de 4 de novembro de 2002.

Luís Carlos Guedes Pinto

Instrução Normativa Mapa Nº 4, de 23 de Fevereiro de 2007

O Ministro de Estado da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e no seu Decreto regulamentador nº 76.986, de 6 de janeiro de 1976, e o que consta do Processo nº 21000.012692/2006-11, resolve:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para Estabelecimentos Fabricantes de Produtos destinados à alimentação animal e o Roterio de inspeção, constantes dos anexos.
- Art. 2º Estabelecer o prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação desta Instrução Normativa, para a entrega do Plano de Implementação das Boas Práticas de Fabricação, incluindo o manual, pelos estabelecimentos fabricantes e fracionadores de alimentos para animais
- Art. 3º Estabelecer o prazo de até 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, após a publicação desta Instrução Normativa, para que os estabelecimentos fabricantes e fracionadores de alimentos para animais atendam às especificações contidas no Regulamento Técnico e Roteiro de Inspeção.
- Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa SARC nº 01, de 13 de fevereiro de 2003.

Luís Carlos Guedes Pinto

Aspectos da legislação ambiental sobre resíduos oriundos de serviços de saúde



Por Leonardo Serafim Zagonel Carlos Douglas Reinhardt Jr. Assessores jurídicos CRMV-PR

Os resíduos constituem uma das questões cruciais do planeta neste início de século XXI. Considerados os problemas das dificuldades de depósito e armazenamento dos resíduos gerados pelos atos da vida em geral (especialmente aqueles produtivos), a questão do que fazer com o lixo é um dos grandes dilemas dos tempos presentes. Por esse exato motivo, tendo em vista que o lançamento e a destinação sem controle de resíduos são um dos maiores causadores de degradação ambiental de nossa sociedade, essa questão é uma das mais relevantes para a legislação ambiental brasileira e paranaense.

O lançamento de matérias no meio ambiente fora dos padrões estabelecidos e as atividades que afetem a saúde o bem-estar da população, dentre outras situações são consideradas pela Lei Federal 6.938/1981 (artigo 3°, III, alíneas a, c) como poluição (degradação da qua-

lidade ambiental). Assim, é evidente que a destinação não adequada de resíduos constitui atividade poluidora, que é penalizada pelas leis ambientais. O motivo desta consideração é simples: é direito de todos a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é essencial à sadia qualidade de vida (artigo 225 da Constituição Federal).

Dentre os resíduos a serem objeto de adequado controle estão aqueles oriundos dos serviços de saúde (em geral), já que produzem grande dano ambiental se lançados diretamente no meio ambiente. Estes resíduos, por sua natureza, podem ser gerados por estabelecimentos que atuam na área da Medicina Veterinária. Disso decorre a existência de um grande número de normas que regulamentam o assunto.

Ante a existência dessas normas, é imperativo que os profissionais que atuam na área da Medicina Veterinária, um evidente serviço de saúde, dêem a devida atenção à legislação ambiental que regula a matéria, sob pena de come-

timento de crime ambiental e a aplicação de sanções (especialmente multas) pelos órgãos ambientais (tal como Instituto Ambiental do Paraná e órgãos ambientais municipais).

Na esfera Federal, a destinação final dos serviços de saúde é regulada por resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Resolução RDC 306/2004) e do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Resolução Conama 358/2005). Ambas as normas, cujos textos integrais podem ser acessados no sítio do CRMV/PR na internet, estabelecem a obrigatoriedade de gerenciamento adequado dos resíduos oriundos de todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, incluindo os serviços de: assistência domiciliar e trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embasamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de



ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem; dentre outros.

Pela lista apresentada fica claro que os consultórios, clínicas e hospitais veterinários estão incluídos dentre os estabelecimentos que demandam o gerenciamento dos resíduos de saúde, bem como aqueles estabelecimentos que comercializem medicamentos veterinários.

Genericamente, as normas estabelecem que cabe aos geradores de resíduos de servico de saúde acima listados o gerenciamento dos resíduos, desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais, de saúde pública e de saúde ocupacional. Ou seja, é de responsabilidade do gerador do resíduo o seu gerenciamento, desde sua geração até o seu depósito final. Os procedimentos deste gerenciamento são estabelecidos nas resoluções mencionadas, conforme o tipo do resíduo de serviço de saúde gerado pelo estabelecimento. Destaca-se, ainda, que os responsáveis pelos estabelecimentos devem despender a maior atenção ao contratar empresas que prestem servicos de coleta. transporte e disposição final desses resíduos, tomando cuidado em verificar não só a existência de licença ambiental dessas empresas, mas em verificar se elas efetivamente dão adequada destinação àqueles resíduos. Esse cuidado justificase pelo fato de que, mesmo após encaminhar o resíduo para uma empresa que preste aqueles serviços, o estabelecimento gerador (consultório, clínica ou hospital veterinário), nos termos da legislação ambiental brasileira, é co-responsável com relação a danos ambientais causados no momento da coleta, do transporte e disposição final dos resíduos de serviços de saúde. Assim, por exemplo, se determinada clínica veterinária contrata empresa com licença ambiental que realiza a coleta, o transporte e a destinação final de seus resíduos, mas esta empresa os lança em local inadequado, a clínica é co-responsável pelos danos causados ao meio ambiente, respondendo solidariamente à empresa contratada. Esclareçase, responsabilidade solidária é aquela na qual as partes respondem conjuntamente e diretamente pelo dano causado.

Essa responsabilidade, ainda, é objetiva (sem ocorrência de culpa), ou seja, mesmo que a clínica demonstre todos os cuidados no momento da seleção do prestador de serviço de recolhimento e destinação dos seus resíduos (tal como verificar a existência de licença ambiental), ela é responsável solidária pelos danos causados. Não é necessário que demonstre a intenção do estabelecimento em violar a lei, nem que este agiu com negligência, imperícia ou imprudência. A simples geração do resíduo e sua destinação inadequada (mesmo que por terceiros) é fato suficiente para gerar o dever de reparar o dano.

Já no âmbito do Estado do Paraná, a matéria é regulada pela Lei 12.493/1999 (que estabelece que as atividades geradoras de resíduos sólidos de qualquer natureza são responsáveis pelo seu acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final, dentre outras), pelo Código de Saúde do Paraná (Lei 13.331/2001) e pela Resolução Conjunta SEMA/SESA 02/2005 (que estabelece as diretrizes para a elaboração de Plano Simplificado de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde para Geradores de até 30 litros por semana). Na esfera estadual, destaque-se ainda a Lei 13.039/2001, que estabelece a responsabilidade das empresas de distribuição de medicamentos (em sentido amplo) em dar destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos.

Destaca-se, também, a possibilidade de existirem normas municipais específicas sobre o tema, já que os Municípios têm competência para legislar sobre meio ambiente. Mais informações sobre eventuais normas municipais devem ser obtidas diretamente nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente (ou equivalentes).

Por fim, além de eventual reparação de danos causados pelo não gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, a destinação equivocada desses resíduos pode implicar no cometimento de crimes ambientais com penas de reclusão que variam de seis meses a um ano, nos termos dos artigos 54 e 56 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998). Destaque-se que o artigo 56 dessa lei apresenta redação ampla, abarcando diversas atividades envolvidas no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: "Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos".

Além disso, independentemente daquela obrigação de reparação de danos e da aplicação de pena criminal, o estabelecimento pode ainda sofrer a aplicação de sanção administrativa pelo órgão ambiental competente, cujos valores variam conforme o dano causado, nos termos dos artigos 41 e 43 do Decreto Federal 3.179/1999, cujas multas (dentre outras sanções) podem variar de R\$ 500,00 a R\$ 50 milhões, dependendo da intensidade do dano causado e das condições concretas da infração cometida. Entretanto, ao contrário da responsabilidade civil (reparação dos danos), a responsabilidade penal e a administrativa são subjetivas, ou seja, dependem da demonstração da intenção ou a negligência, imperícia ou imprudência do agente.

Assim, sendo obrigatória a adoção de procedimentos de gerenciamento dos resíduos oriundos de serviços de saúde (dentre os quais inclui-se os consultórios, clínicas e hospitais veterinários, além de estabelecimentos que comercializem medicamentos), tornase relevante que os responsáveis legais por estes estabelecimentos adotem as medidas adequadas para que sejam cumpridos esses requisitos legais, especialmente com relação à destinação final dos resíduos. Em adição, é obrigação do responsável técnico desses estabelecimentos, a orientação para a adoção de medidas preventivas e reparadoras a possíveis danos ao meio ambiente, informando-se sobre a legislação ambiental (artigo 14, VII do Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico - Resolução CRMV-PR 01/2005).

O Pombo Correio



"Só há um sistema vital sobre o Planeta Terra, os pássaros, as árvores, os peixes e os homens. Estudar e proteger os pássaros é proteger a espécie humana." Jacques Yves Cousteau

Por João Marcos Baroni, médico veterinário aposentado da UFPR

A história dos pombos correios é tão antiga quanto a própria humanidade e para compreendê-la é necessário observar e ler os relatos antigos pinturas, pergaminhos, altos e baixos relevos entalhados por artistas da Antigüidade em pedra, mármore, madeira e outros materiais que contribuíram para perpetuar a história dos pombos correio através dos milênios.

Aristóteles, Plínio, Heliano e outros já falavam do instinto dos pombos correios para retornarem aos seus locais de nascimento ou para os locais onde se aninhavam. Os pombais fixos e móveis dos romanos constituíam um importante recurso na estratégia militar de suas legiões. Havia pombais que possuíam seis mil pombos convenientemente treinados, segundo observa-se até hoje em baixos relevos esculpidos no Capitólio Romano. Os pombais fixos e móveis montados entre torres corriam por toda a costa do Mediterrâneo. Eram constituídos de jaulas de fácil transporte, assim se explicando como César e seus comandantes de legiões podiam ser informados tão rapidamente dos movimentos de seus inimigos sufragando a tempo conflitos e rebeliões. Devido a isso, no topo dos cetros usados pelos generais romanos em cerimônias triunfais, via-se um pombo correio entalhado em madeira rara, ouro ou prata. Por

outro lado, navios romanos também possuíam pombais móveis a bordo. Ainda no Império Romano os resultados das lutas entre gladiadores eram anunciados aos amigos e parentes distantes por meio dos pombos correios. Já no Egito, o governo anunciava as altas e baixas do Rio Nilo, usando o mesmo sistema de comunicação, objetivando alertar moradores e lavradores em suas margens. Como se vê a origem dos pombos correios é remotíssima. As primeiras referências que se tem conhecimento, além das bíblicas, remontam à quinta dinastia egípcia, cerca de três mil anos antes de nossa era. Na Síria, os pombos eram aves sagradas. Na Pérsia, sua criação era privilégio apenas dos maometanos, havendo cristãos que se convertiam de religião apenas para poder criá-los.

Passados anos e com a chegada da era moderna, os pombos correios passaram a ser criados para competição (pombos de corrida). O primeiro concurso efetuou-se na Bélgica em 15 de julho de 1820. Entretanto, na Guerra de 1914 e na Segunda Guerra Mundial tiveram papel relevante. Mais recentemente, foram utilizados pelos americanos nas guerras da Coréia e do Vietnã, quando mais uma vez provaram ser ainda um útil e importante elemento como instrumento de comunicação.

Os pombos dividem-se em selvagens e domésticos, que por sua vez dividem-se em três grupos: pombos de corte, embora todos os grupos possam ser criados para servir de alimento; pombos ornamentais, os quais compreendem a maioria das raças criadas em todo o

mundo; e pombos correios, atualmente denominados de pombos de corrida, os quais são conhecidos por seu desenvolvido instinto de retornar ao local onde nasceram ou foram criados desde jovens. Atualmente, os maiores criadores e competidores do mundo são Bélgica, Polônia, Holanda, Espanha, Portugal, Alemanha e China com finalidade esportiva.

O mistério do instinto dos pombos correios ainda é uma incógnita. Sabe-se que a visão, a memória e o grande amor pelo pombal onde foi criado fazem que quando soltos a grandes distâncias (até mais de mil quilômetros) retornem ao seu lugar de origem. Pesquisas mais recentes elucidaram que o pombo correio, o salmão, o homem e alguns outras animais possuem em certas células cerebrais cristais de magnetita, um material magnético natural. Os cristais alinham-se no campo magnético da Terra de um modo muito semelhante ao das agulhas de uma bússola que é usada por essas espécies como um quadro de referência para navegação, segundo Ratey J. John em seu livro "O cérebro: um guia para o usuário", Rio de Janeiro, Editora Objetiva Ltda. Mesmo assim, acreditamos que pouco se sabe sobre o instinto do pombo correio e muitas pesquisas ainda nos restam.

A criação destas aves é relativamente fácil, bastando seguir os conceitos de higiene e alimentação e a construção de um pombal simples, limpo e arejado. Quando criados assim os pombos correios não adquirem doenças e nem as transmitem como a maioria das pessoas tem idéia errada. Eles são tratados e alimentados como verdadeiros atletas, são fortes, robustos e muito espertos. O período de incubação é de 16 a 18 dias e a fêmea põem dois ovos.

A velocidade de um pombo correio é de 50 km/h, sendo que bem treinados podem chegar a 60km/h. Filhotes com cinco meses de idade já podem ser treinados a uma distância de até 300 km e quando adultos, em torno de um ano, podem retornar de mais de mil quilômetros.

A Sociedade Columbófila do Paraná realiza torneios durante o ano e orienta aqueles que desejam iniciar nessa atividade, realizando reuniões mensais com seus sócios e simpatizantes.



Respeito aos animais também é utilidade pública

Por Marcos Elias Traad da Silva, zootecnista MSc, Dr. Diretor do Departamento de Zoológico de Curitiba

Constantemente Curitiba tem sido citada como uma das melhores cidades do planeta para se viver e o cidadão curitibano pode se considerar um privilegiado por inúmeros aspectos. Também são evidentes, e todos nós sabemos, as dificuldades para a administração de uma metrópole com todos os seus problemas, muitos deles causados por nós mesmos. No entanto, quando se faz referência à flora e à fauna silvestres de nossa cidade é importante frisar que ainda temos do que nos vangloriar.

Dois parques de Curitiba com um grande acervo de animais, o Passeio Público e o Zoológico do Parque Iguaçu, são abertos ao público de terca a domingo, inclusive aos feriados. Para a observação dos animais, os nossos munícipes e turistas não pagam ingresso, o que não ocorre com freqüência em outras cidades do Brasil e, com certa precisão, inexiste em qualquer outro país do mundo. Por este motivo, é fundamental que haja o entendimento de todos sobre o esforço que Curitiba faz para manter os animais hígidos, bem manejados e alimentados, coisa que só se compreende pela observação diária do esforço de uma equipe de técnicos, funcionários de apoio e tratadores.

Antigamente, os ambientes onde existiam animais em exposição eram encarados como simples vitrines para mostrar às pessoas a beleza e a diversidade da fauna. Não havia, portanto, maior preocupação com o conforto dos animais. Uma vez que houvesse a manutenção da limpeza e da dieta diária estava subentendido que eles estavam bem. Atualmente, os aspectos que envolvem o conforto e o bem-estar dos animais, sejam eles domésticos ou silvestres, estão sendo muito estudados (inclusive nos zoológicos do Brasil) e cada vez mais tem sido evidenciado que o comportamento dos homens deve mudar radicalmente quando o assunto é o convívio com os animais.

As pessoas que visitam os nossos parques gostam de alimentar os animais soltos ou confinados, principalmente na companhia de crianças, uma vez que a proximidade com os animais estimula o seu desenvolvimento afetivo e, em tempos onde a consciência ambiental está cada vez mais em evidência, importa despertar-lhes o amor pela natureza em todos os sentidos. Contudo, quando os animais livres são alimentados pelos visitantes, há interferência nas suas condições de vida e é quebrada a condição de equilíbrio. Da mesma forma, os animais em cativeiro recebem dietas elaboradas às suas condições especiais e, se um alimento novo é oferecido sem qualquer critério, podem ocorrer distúrbios digestivos que em função da gravidade pode levar o animal à morte. É

comum, portanto, a intervenção veterinária em animais mantidos no Zoológico e no Passeio Público, simplesmente pela boa vontade do cidadão em oferecer alimento sem qualquer intenção de causar dano.

O Departamento de Zoológico de Curitiba tem feito esforços para orientar os visitantes sobre como se deve proceder numa visita, para que não haja problemas ou estresse aos animais, num trabalho contínuo de educação ambiental que procura envolver todos os segmentos da nossa sociedade. O resultado de tais intervenções tem sido satisfatório, mas é preciso que haja a consciência de todos que o melhor ato de respeito e amor aos animais é não interferir no seu conforto durante o agradável passeio nos nossos parques. Ressalte-se ainda que também são frequentes as reclamações dos cidadãos, através do sistema de telefonia 156, quando são observados alguns supostos descuidos dos nossos tratadores para com a limpeza dos recintos dos animais. Porém. muitas vezes há a necessidade de um ambiente com moitas e plantas arbustivas, para que os animais possam ter refúgio quando se sentem ameaçados por algum motivo. Os nossos técnicos estão dando início a um trabalho de enriquecimento dos recintos dos animais do Zôo e Passeio Público, objetivando melhorar as suas condições de bem-estar. Com isso será possível promover avanços qualitativos para os animais e para os seus observadores.



Pater Sitzer

Gestantes, seus gatos e a toxoplasmose

Marúcia de Andrade Cruz , médica veterinária, mestranda em Ciências Veterinárias UFPR Juliano Leônidas Hoffmann , médico veterinário, mestrando em Doenças Tropicais UNESP, Botucatu / SP.

Patrícia Yukiko Montaño, acadêmica do Curso de Medicina Veterinária UFPR.

Alexander Welker Biondo, médico veterinário, professor Adjunto de Zoonoses, Departamento de Medicina Veterinária. UFPR.

Graças a tantos conceitos ultrapassados e mitos que se perpetuam no meio leigo e profissional, a toxoplasmose continua sendo uma doença polêmica, principalmente no que diz respeito ao convívio de mulheres gestantes e seus gatos. Para nossa tristeza (e também dos gatos) muitos profissionais da área da saúde, incluindo médicos ginecologistas e obstetras e ainda vários médicos veterinários, continuam repassando às suas pacientes e clientes não apenas informações errôneas, mas algumas vezes até absurdas.

A toxoplasmose é uma enfermidade cosmopolita, causada pelo protozoário *Toxoplasma gondii*, capaz de parasitar animais de sangue quente, em sua maioria servindo como hospedeiros intermediários do parasita. O que implica ao gato um papel de destaque é o fato dos felídeos serem hospedeiros definitivos do agente, portanto, fundamentais para que o ciclo se mantenha. O que procuraremos mostrar a seguir, é que provavelmente não é o seu gato que contamina você, mas sim (indiretamente) as fezes de qualquer gato.

Existem muitas maneiras de se entrar em contato com o Toxoplasma gondii e adquirir a doença, dentre elas o consumo de carne crua ou mal cozida, ingestão de frutas, verduras e legumes mal cozidos, e ainda o contato direto com a terra, em procedimentos de jardinagem, por exemplo; o contato direto estrito com os gatos não aumenta determinantemente este risco. O hábito alimentar dos gatos das cidades vem sendo gradativamente trocado da carne crua (fornecida ou caçada) para alimentos industrializados, como as rações. Além disso, o contato direto de gatos com a terra possivelmente contaminada também vem sendo reduzido, o que reduz circunstancialmente a possibilidade de infecção de novos gatos, limitando assim o ciclo do parasita e a disseminação desta zoonose em nosso meio.

Estudo recente baseado no programa Mãe Curitibana apontou que cerca de 45% das mulheres gestantes em Curitiba são soropositivas para o *Toxoplasma gondii*, maior que a prevalência em São Paulo (32,4%) e em Salvador (42,0%), mas menor do que em Porto Alegre (54,3%), Recife (69,4%) e Rio de Janeiro (77,1%). Embora uma menor prevalência signifique menor contato com o agente, também significa maior exposição potencial de grávidas a primo-infecção e conseqüente transmissão congênita. Outro estudo também recente mostrou que a soroprevalência da toxoplasmose em gatos, incluindo gatos errantes, é em torno de 17% na região metropolitana de Curitiba, semelhante ao encontrado no restante do Paraná (19,4%), Niterói-RJ (19,5%) e São Paulo-SP (11,8 a 23,6%).

Mas se a prevalência de gatos contaminados é relativamente mais baixa, por que temos tantas grávidas positivas? Na verdade, embora o gato elimine os oocistos (formas infectantes) por apenas 15 dias durante uma única vez em sua vida, quando primo-infectados com o *Toxoplasma gondii*, estes oocistos liberados no ambiente podem permanecer no solo por meses ou até anos em condições favoráveis de umidade, temperatura e incidência solar, podendo contaminar as mais variadas espécies animais.

Deste modo fica fácil observar que o provável gato transmissor da toxoplasmose a estas mulheres e população em geral, não é o gato delas, mas sim um gato que deve morar junto às granjas e plantações de hortalicas que elas consomem. E claro que este gato não as contaminou diretamente pelas fezes, mas sim indiretamente por contaminação dos animais de produção (suínos, ovinos, caprinos e coelhos) ou ainda por legumes, frutas, verduras, leite ou água contaminados. Não por acaso, vários estudos mostram que o fator de risco para a infecção de gestantes é o consumo de carne inadequadamente cozida, que contribui em 30% a 63% dos casos; outras como solo contaminado contribuem com 6% a 17%, e o risco de se adquirir toxoplasmose através do contato direto com gatos é extremamente improvável devido às características de eliminação do agente. A possibilidade de transmissão para seres humanos pelo simples ato de tocar ou acariciar um gato, ou até mesmo através de arranhões e mordidas, é considerada mínima ou inexistente. Ou seja, não se previne toxoplasmose congênita eliminando o gato uma mulher grávida, mas sim com cuidados higiênicos adequados na ingestão dos alimentos e com bons hábitos de higiene pessoal.

O uso de luvas e pazinha para a coleta diária das fezes dos gatos, a adequada lavagem das caixas de areia e das mãos são medidas simples, suficientemente eficazes para não se entrar em contato com o agente da toxoplasmose, uma vez que os oocistos, quando eliminados pelas fezes, necessitam de dois a cinco dias para esporular e se tornar infectantes, e permanecerem como tal por períodos de anos.

Todo cuidado é pouco na prevenção da toxoplasmose. Em geral, pessoas e animais portadores do agente são assintomáticos, exceto em pacientes imunocomprometidos, mulheres grávidas e seus fetos, estes últimos vítimas da toxoplasmose congênita. A toxoplasmose humana é ainda a causa mais freqüente de uveíte posterior e sua manifestação mais comum é a coriorretinite, com grave lesão da retina e conseqüentemente, causa de perda irreversível da visão.

Por isso é importante que todas as mulheres sejam testadas no exame pré-natal, e o teste seja realizado e interpretado tanto para infecção aguda (IgM) como crônica (IgG). Os gatos raramente apresentam sintomatologia clínica, isto é, podem ser portadores assintomáticos e devem ser testados periodicamente; lembre-se de que os kits sorológicos para os gatos são espécie-específicos (em sua maioria IgG) e, portanto, kits humanos não funcionam para amostras de gatos.

Como medidas preventivas, recomende sempre o consumo de carnes cozidas pelo menos a 66 °C e carnes cruas apenas quando pré-congeladas a -20 °, frutas, verduras e legumes bem lavados e mergulhados em solução 1:1000 de hipoclorito de sódio, manter diariamente a higiene das caixas de areia dos gatos e incinerar os dejetos, oferecer aos gatos somente alimentos comerciais ou précozidos, manter granjas, baias e local de armazenamento de ração sem a presença de gatos errantes, impedir o controle de roedores pelos gatos, telar parquinhos e praças municipais e escolares, para evitar o acesso de gatos errantes, manter hortas devidamente cercadas e sempre usar luvas para jardinagem.

Concluindo, o contato de gestantes com o Toxoplasma gondii e consequente infecção está certamente relacionada aos hábitos de higiene e alimentação, e não no contato direto do proprietário com seus gatos. Portanto, não há o menor sentido em se recomendar a uma mulher grávida que livrese do seu gato para evitar a toxoplasmose congênita. O ideal seria realizar a sorologia pré-natal da proprietária e o exame sorológico de seus gatos, interpretando o resultado e possível risco da convivência entre ambos, para então serem tomadas precauções inteligentes, que não afetem a interrelação homem-animal que é sempre saudável em qualquer fase da vida.



Sistema Integrado de Controle Parasitário (SICOPA)

Marcelo Beltrão Molento
Médico Veterinário, PhD, Chefe do Laboratório
de Doenças Parasitárias, UFPR
Membro da Associação Mundial para o Avanço
da Parasitologia Veterinária - WAAVP
Membro da Comissão de Vigilância em
Saúde do CRMV/PR
Consultor da FAO/ONU e EMBRAPA
para a área de Sanidade Animal

Introdução

A ocorrência de infecções parasitárias (endo e ectoparasitas) no rebanho compromete o desempenho animal, acarretando significativo prejuízo econômico. O controle de tais enfermidades é realizado utilizando estratégias transitórias (uso de antiparasitários em todos os animais, manejo de pastagens, melhoria na nutrição) e que não conferem benefício fixo, caso sejam retiradas. Embora o produtor tenha a preocupação de obter lucro em um ambiente de criação intensiva, o técnico deve sempre procurar utilizar técnicas que priorizem o estado sanitário do rebanho, condizente com a postura profissional esperada. Atualmente, a orientação técnica de tratamento de todos os animais do rebanho foi ultrapassada, principalmente após a determinação de resistência aos produtos comerciais. O SICOPA foi criado para a realidade brasileira (MOLENTO, 2004), sendo composto de 22 alternativas de manejo: tratamento seletivo, exames laboratoriais, sinais clínicos, medicina alternativa, entre outros. Dentre estes, o ponto principal do tratamento seletivo é evidenciar o papel fundamental da população parasitária susceptível, chamada de refugia. O SICOPA é utilizado em ruminantes e equídeos em todo o território nacional com o objetivo de incentivar o uso de estratégias que mantenham a saúde animal, criando um ambiente que equilibre controle parasitário e ganho zootécnico.

Sinais clínicos e índices zootécnicos: a base do tratamento seletivo

Ganho de peso: A abordagem de técnicos de campo deve superar a idéia de administrar uma propriedade como uma empresa. Este deve respeitar a individualidade dos animais, procurando obter dados de ganho de peso e decidir então a estratégia que será utilizada. Animais bem nutridos e com ganho de peso compatível para o período e para a raça, mesmo que tenham um diag-

nóstico laboratorial positivo, podem permanecer sem tratamento. Isto irá melhorar a relação custo-benefício imediatamente. Novilhas nelore podem ser tratadas até a primeira cria, entrando posteriormente para o tratamento seletivo como vacas de cria.

Escore de condição corporal: A utilização desta útil técnica ainda é pouco comum na Parasitologia. Ovinos e caprinos com condição corporal acima de 2,5 podem ser mantidos sem tratamento após avaliação. Animais desta categoria apresentam índices zootécnicos semelhantes quando

Embora o produtor tenha a preocupação de obter lucro em um ambiente de criação intensiva, o técnico deve sempre procurar utilizar técnicas que priorizem o estado sanitário do rebanho, condizente com a postura profissional esperada.

comparados com animais tratados intensivamente.

Famacha: O método Famacha foi desenvolvido na África do Sul para o controle do *Haemonchus contortus*, observando a conjuntiva de ovinos e caprinos. Este método é amplamente utilizado no Brasil, onde foram obtidos resultados que apresentam os primeiros dados econômicos, zootécnicos e reprodutivos. Estes índices são compatíveis aos encontrados em rebanhos erroneamente manejados de forma preventiva-intensiva.

Diarréia: A diarréia ocorre devido à presença de parasitas intestinais (Cooperia

sp., Trichostrongylus sp.) e pode ser observada facilmente até por um funcionário treinado na propriedade. Desta forma, animais que apresentem fezes com consistência normal (firme) até pouco soltas podem permanecer sem tratamento.

Presença de ectoparasitos: O tratamento seletivo é utilizado para carrapatos e mosca-dos-chifres após a determinação visual.

Produtos similares, combinação e o aumento da concentração das drogas

O desenvolvimento de produtos é lento e caro e um novo lançamento não ocorre há mais de 25 anos. Desta forma, a indústria tem lançado algumas alternativas não-inéditas do ponto de vista da resistência parasitária, agravando-a. As três opções listadas acima devem ser utilizadas somente quando existir a comprovação técnica de sua eficácia ou necessidade. Entretanto, o que se tem observado é que estes lançamentos fazem parte da rotina de programas de controles parasitários ditos empresariais.

Conclusão

Mesmo admitindo que existe uma grande parcela da população mundial que passa fome, a maximização pecuária foi abolida por ser um modelo de criação não sustentável. Este modelo pós-guerra ocasionou no Brasil, após inúmeras décadas de contribuição, a produção em larga escala com baixa qualidade dos produtos e o esgotamento das bases químicas (antiparasitários e antibióticos). Os jovens profissionais devem ser alertados sobre tal situação e ser instruídos e incentivados a utilizar técnicas que promovam rendimento econômico e, prioritariamente, a melhoria da qualidade de vida dos animais. Esperase dos profissionais mais experientes uma postura profissional clara, mesmo que isto signifique a quebra de paradigmas enraizados na cultura de nossa profissão, adotando algumas novas técnicas. A FAO/ONU e vários grupos científicos e empresariais incentivam um maior apoio laboratorial de alto nível próximo da realidade rural de alta ou baixa produtividade, fomentando assim a capacitação profissional continuada e a sustentabilidade das criações pequenas ou grandes.

Sindivet presta serviços aos seus associados



Francieli Nunes entrega a carteira de trabalho ao profissional médico veterinário Filipe Hautsch Willig.

A diretoria do Sindivet está prestando mais um serviço ao seu quadro associativo e aos seus familiares através da confecção de carteiras de trabalho.

Os interessados devem previamente agendar junto à secretaria do sindicato, dentro da melhor conveniência de horário entre as partes, deixando desta forma de esperar em fila para conseguir este documento.

Educação Continuada-Reciclagem Profissional



Renata e João Carlos, ambos médicos veterinários, que em nome das entidades promotores do evento das carnes, fazem a entrega simbólica à Associação Beneficente VIVAMIGOS dos alimentos não-perecíveis arrecadados com as inscrições dos participantes.

Em dezembro de 2006, o SINDI-VET em parceria com o CRMV-PR, com o apoio da SEAB-SIP e da EMATER, realizaram em Curitiba mais um curso sobre o tema Tecnologia da Carne. Com participação marcante dos profissionais, o curso teve duração de 16 horas. Esta foi mais uma das muitas realizações promovidas pelas entidades na busca do constante aprimoramento profissional. Este Projeto Piloto o SINDIVET e o CRMV-PR deram início em julho de 2006, estando no momento em avaliação para estruturarmos um Programa de Capacitação mais consistente e abrangente. Aguardem, em breve teremos novos acontecimentos.

SINDIVET - 30 Anos "A Serviço dos Profissionais e da Comunidade"

No mês de março, o Sindivet comemorou seus 30 anos de existência. A atual diretoria parabeniza a todos seus idealizadores, construtores e participantes ativos por esta bela obra qual seja a do servir. Segundo o presidente da Entidade, Cezar Amin Pasqualin, "como um dos marcos deste momento lançamos um informativo aos nossos profissionais denominado de 'Minha Experiência Profissional', que apresentará a trajetória profissional de vários colegas, com suas experiências e lição de vida". Vamos aguardar mais esta iniciativa da diretoria do Sindivet.

Contribuições Confederativa e Sindical

Dentre as obrigações estatutárias do SINDIVET e das exigências do Ministério do Trabalho em conformidade com a CLT, a Diretoria da entidade deflagrou o processo de notificação e cobrança das referidas taxas referentes à Contribuição Confederativa e da Contribuição Sindical. Os primeiros resultados referentes ao recolhimento da taxa da Contribuição Confederativa, que é optativa e de livre adesão ao sindicato, são muito animadoras, aumentando o número de sindicalizados. A taxa da Contribuição Sindical, de recolhimento obrigatório, está em fase de execução das cobranças, sendo as guias já distribuídas aos colegas.

Colegas: Acessem Home Page (www.sindivetpr.com.br), pois temos boas novidades aos nossos sindicalizados para a aquisição de veículos novos, através de uma conquista na linha de estabelecimentos de novos convênios. Lembramos, também, que o Banco do Brasil através de convênio com o SINDIVET, disponibilizou uma inédita linha de crédito aos nossos sindicalizados, que está sendo de grande valia aos que já utilizaram deste benefício.



Novos Inscritos								
CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME			
0907.ZP	LILIAN DENA DOS SANTOS	7331.VP	DANIELA RICO	7404.VP	DEISI CRISTIANI ALVES			
0908.ZP	LINA YUMI NORO	7332.VP	CAROLINA TERU MATSUI	7405.VP	TERCILIO TURINI			
0909.ZP	DENISE CRISTINA L. S. DE ARAUJO	7333.VP	RODRIGO KENJI MURATE	7406.VP	RONALDO ADRIANO C. ALVES			
0910.ZP 0911.ZP	EDUIL ROBERTO DA S.BENDLIN FERNANDO GAVLIK DE OLIVEIRA	7334.VP 7335.VP	MAYCON C. DOS R. MINGOTTI MARIA FERNANDA G. VELHO VIEIRA	7407.VP 7408.VP	ANDRE LUIS OLIVEIRA GIOVANA PAOLA FIOREZE			
0911.ZP	EMANUELE SCHNAIDER DAMETTO	7337.VP	RENATO RIGONI JUNIOR	7400.VP	ADEMAR TERUAKI NIIMOTO			
0913.ZP	TIAGO LACERDA VIEIRA	7338.VP	DUARTE ALVES DE ARAUJO	7410.VP	MARCOS PAULO C. GONCALVES			
0914.ZP	FERNANDO KUSS	7341.VP	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7410.VI	CELIO JULIANO FERREIRA			
0915.ZP	CRISTIANE DE ARAUJO IVANKIU	7348.VP	RAFAELA DE OLIVEIRA LAZARO	7412.VP	ALESSANDRA TARODA			
0916.ZP	CLAUDIA KACHAROUSKI	7349.VP	ALIK MIYUKI TAKAKI	7413.VP	ALCESTE IWANAGA DE SANTANA			
0917.ZP	ANDRE RODRIGO LOPES	7350.VP	DANIELA DIB GONCALVES REPETTI	7414.VP	KATHIA REIS PEREIRA			
0919.ZP	THOMAS VOORSLUYS	7351.VP	RAPHAEL ALVES VIOTTI	7415.VP	ANDRE VIEIRA TEDIM			
0920.ZP	ELAINE SCHULZ	7352.VP	ANA PAULA FERNANDES	7416.VP	JACQUELINE D. DA COSTA SILVA			
0921.ZP	MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM	7353.VP	ALISSON CARLOS T. SCHMIDT	7417.VP	ROGERIO ANDERSON MARCASSO			
0922.ZP	ANA PAULA DINIES	7354.VP	EDNEY FREDERICO DA SILVA	7418.VP	KATIA CRISTINA F. DA SILVA			
0923.ZP	LEANDRO MARCHINI TENALIA	7355.VP	FERNANDO A. DE QUADROS	7419.VP	FERNANDA CRISTINA ROCHE SILVA			
0924.ZP	MILENE NEVES	7356.VP	RAMON DE MELLO	7420.VP	ROSANE A. C. DO N. MANICHI			
0925.ZP	LEOMAR JACO DUNKE	7357.VP	MARCELO FERRARI	7421.VP	VANESSA BORELLI			
0926.ZP	ALESSANDRA RUSSO	7358.VP	VITOR NAYLOR DA CUNHA	7422.VP	FELIPE AMIRABILE BEVILACQUA			
0927.ZP	ALCENIA MAY	7359.VP	FABIO KIS ALMADA	7423.VP	DENISE GOMES DE MELO			
0928.ZP	DILZA MARIA BELLOMO DA COSTA	7360.VP	ROVENA ENGELBERT	7424.VP	TATIANA SOAVE			
7267.VP	CESAR AUGUSTO SOUSA	7361.VP	PATRICIA RICK BARBOSA	7425.VP	ALINE CAMILA SILVA CRUZ			
7303.VP	VIVIAN BECKER	7362.VP	RAQUEL SILLAS	7426.VP	REBECA CORDEIRO JUSTINO			
7304.VP	ALEXANDRE F. MUEHLMANN	7363.VP	KELLEN CRISTIANA MEDINA NEVES	7427.VP	JAKELINE PAOLA ZANON			
7305.VP 7306.VP	CLOVIS AUGUSTO V. SERAFINI	7364.VP 7365.VP	ANNE KARINE O. DE S. ROMANEL	7428.VP	MARIANA M. CONEGLIAN			
7306.VP 7307.VP	MARCELA MYDORE HASSUMI BARBARA NICKEL DE HARO	7366.VP	CLECIO JORGE H. MANGOLIN MARCOS ANTONIO L. BRANT	7429.VP 7430.VP	CINTIA SESSO PERCHES FLAVIA NAVAS P. DE MARGALHO			
7307.VP	JANAINA ALESSI	7367.VP	ODILON PAULUK JUNIOR	7430.VP	MARIANE QUEIROZ DA COSTA			
7309.VP	DIEGO ENRICO SANT'ANA GOMIERO	7368.VP	ALDO JONATAN T. FILHO	7431.VP	FABIANO MENDES DE LUCCA			
7310.VP	DEBORA CRISTINA CZABAN	7369.VP	VANESSA MONTEIRO ALVES	7433.VP	NICHOLAS MARTINS DE MELLO			
7311.VP	ALANA GISELLE SERRAGLIO REDIVO	7370.VP	SUELLEN SCHMALZ MULLER	7434.VP	FERNANDO APARECIDO G. ROMERO			
7312.VP	JULIO CESAR BALDISSERA	7372.VP	FABIO HIROSHI TIAGO IKEDA	7438.VP	TIAGO ANTONIO ZANATTA SALVADO			
7313.VP	MARCIA VECCHI	7373.VP	GIOVANA SELLA SILVA	7439.VP	ELDA MARA DOS SANTOS			
7314.VP	GISELLE ORLANDINI A. FERREIRA	7374.VP	ANNA CAROLINA SOUSA ALVES	7440.VP	GUSTAVO GIPIELA			
7315.VP	PATRICIA NASSER GARDEMANN	7375.VP	EDUARDO ALMEIDA DA SILVEIRA	7441.VP	JANET PATZ			
7316.VP	FELIPE PURCELL DE ARAUJO	7376.VP	MAYCON LUIZ DA LUZ	7442.VP	CARINE SCHIEVENIN			
7317.VP	ELIANE CRISTINA AYUMI OGIMA	7377.VP	JOAO EMILIO CLAUDINO SCHUHLI	7443.VP	KAREN BRENNER			
7318.VP	RANI RAQUEL SOARES NUNES	7379.VP	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	7444.VP	LARISSA ANUSKA ZENI CONDAS			
7319.VP	ANDREY PCHIBILSKI	7380.VP	KLEBER DINAMAR L. POLIDORIO	7445.VP	FABIANO AZELINO ROSSI			
7320.VP	JOELMA MOURA	7382.VP	MICHELLI SCHEIFER	7446.VP	ANA CAROLINA BAZO ZADOROSNE			
7321.VP	ELAINE REGINA BARRETO	7383.VP	ENALDO ARAUJO JUNIOR	7447.VP	JAN FRANCISCO MICHALIK			
7322.VP	LETICIA KAREN STEVANATO	7384.VP	THIAGO VINICIUS V. GOMES	7448.VP	THAIS ESPERANCA FERREIRA			
7323.VP	ODAIR ANTONIO COELHO	7385.VP	JULIANA DOS SANTOS DE ASSIS	7449.VP	KARINA SCHWOELK MAIR			
7324.VP	CATARINA MEALHA CABRITA	7386.VP	ROBERTO NASCIMENTO TINTI	7450.VP	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA			
7326.VP	LIEGE GEORGIA ANDRIOLI MARTINS	7387.VP	ALEXANDRE VIEIRA MARQUES	7451.VP	KENNI MIESSA F. STOFELA			
7328.VP	ADEMAR LUIZ CAVAZZANI JUNIOR	7388.VP	RAFAEL CARDOSO VALENTE	7452.VP	RODRIGO BRIDI MONTEIRO			
7329.VP 7330.VP	MIGUEL A. P. MAGNANI JUNIOR	7389.VP 7392.VP	IVANICE VALENTINA TOPANOTTI DENNIS STEPHEN COSTA	7453.VP	WENDELL ROQUE DA SILVA			
7330.VP	HENRI KIPGEM NETO	7392.VP	DENNIS STEPHEN COSTA	7454.VP	MARIANA HECKE TRAMONTIN			
			Prima Cancelada					
0105.ZP	HEITOR KASECKER NETO	0543.ZP	FERNANDA FELIPPE GRECA	4152.VP	RODRIGO ARAUJO			
0105.ZP	ALTAIR ALVES GARCIA JUNIOR	0543.ZP 0581.ZP	LUCIMARA RIBAS BUENO	4152.VP 4234.VP	EDWILSON OKAMOTO			
	JOSE PAULINO DO N. NETO							
0298.VP 0532.ZP	MARCELA ANDRADE MALUF	0844.ZP 3391.VP	CAROLINA CHARVET MACHADO SANDRA CRISTIANE OKA	5246.VP 6244.VP	MARCELLO FIN GOSSNER TATIANE FRANCIS SILVA			
000Z.ZF	WANGLEA ANDINADE WALO	3391.VF	Secundária	0244.VF	TATIANE I RANCIO SILVA			
7300.VS 7325.VS	LEANDRO CAMPOS SILVA AQUELINE CRISTINA S. DE LIMA	7343.VS 7390.VS	RAFAEL GIRELLI FERNANDO HENRIQUE GARCIA	7399.VS	AMARO DE LIMA BORGES			
Transferência Recebida								
0019 70	ANDERSON ROBERTO CANDIDO	7346.VP	VITOR AUGUSTO TEIXEIRA BASSO	7/100 \/D	DAVI SCHEIFER FILHO			
0918.ZP				7400.VP				
7100.VP	HELENA FARIAS	7347.VP	ENISON E. DOS SANTOS	7401.VP	MARCELO DE SOUZA ZANUTTO			
7178.VP	GILMAR SARTORI JUNIOR	7371.VP	THAISY FARBER	7402.VP	JUAN CARLOS ZUNA VALENZUELA			
7301.VP	RHUBIAN COUTO	7381.VP	JERONIMO DAMIAN NUNES	7403.VP	ERICA CRISTINA B. DO P. GUIRRO			
	CRISTIANE MURTA	7391.VP	JULIANO BORTOLO DE CONTI	7435.VP	MIRELA NORO			
7302.VP	MELENINIA DOO COLOUR		BERNARDO BOCCHESE GALLO	7436.VP	LICIA FRENZEL THOMAS			
7336.VP	KELEN NAVARRO GARCIA	7393.VP						
	KELEN NAVARRO GARCIA DEBORA REOLON VALERIA MACIERO	7393.VP 7394.VP	ROGERIO DALLA ROSA	7437.VP	ALBERTO DE ALMEIDA POLASEK			

Profissionais que precisam atualizar endereço						
CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	
00245-VP	LUIZA JESUS DE PINA MATTA	02727-VP	CLAYTON HILLIG	03439-VP	RONALDO CASIMIRO DA COSTA	
00456-VP	JOAO ANTONIO G. MARTINS	02863-VP	ANDREA RODRIGUES BARROS	03429-VP	DEBORA C. G. A. STOLLMEIER	
00500-VP	DORIVAL ROZENDO	02884-VP	ALICE SATIKO NISHIDA	00395-ZP	LUCIANO SOUZA LIMA	
00512-VP	LUIZ CARLOS ROSA	00341-ZP	MOIZES PIRES DE . JUNIOR	03530-VP	LEONARDO CODA	
00655-VP	HAROLDO ANTONIO B. CABRAL	00351-ZP	HOSANA B. LEMES MURASSAKI	03548-VP	JOAO DE A. ANTUNES NETO	
00661-VP	JOSE ANTONIO R. VICENTE	00285-ZP	MENDELSON H. B. MUNIZ	03713-VP	RAQUEL C. RODRIGUES	
00798-VP	CELSO D. BARANCELLI	00287-ZP	GEISA RIBEIRO LEITAO	03800-VP	ADRIANO E. S. OLIVEIRA	
00856-VP	MARIA DULCE DE ALMEIDA	00305-ZP	MAURICIO DE N. A. BORBOREMA	03947-VP	ALEXSANDER LIMAS	
00976-VP	HUGO JOSE B. ARELLANO	00314-ZP	JOAO LUIZ DE CASTRO	03959-VS	GEORGEA B. JARRETTA	
01063-VP	ANTONIO E. GOMES SOARES	00332-ZP	MARCELO SANSON E SOUZA	03496-VP	FRANCINE L. S. M. SUNYE	
01118-VP	MAURICIO MASSAKI KONISHI	00235-ZP	RENE RODRIGUES DE SOUZA	00329-VP	JOSE YUJI YAMAGUTI	
01165-VP	RICARDO MATSUO	00255-ZP	ANTONIO CARLOS TONIOL	01479-VP	ROSANA MARIA B. DE CAMPOS	
01173-VP	GILDO W. GORSKI	00194-ZP	ODAIR APARECIDO SANCHES	03506-VP	LUCIANA HELENA PINTO ROJO	
01234-VP	LAERTE GOMES DA CRUZ	00079-ZP	EDUARDO E. A. VENDRAMETH	04049-VS	ADRIANA FERRAZ	
01462-VP	VALMIQUE DA MATA SOBREIRA	00082-ZP	SERGIO ISAO MIZOTE	04074-VP	VALERIA AMORIM CONFORTI	
01474-VP	WALTER ULRICH MEDAGLIA	00103-ZP	VLAUMIR BUGHI	04145-VP	LUCIANA B. DE S. BRISOLA	
01504-VP	PEDRO FREDERICO SEYBOTH	00110-ZP	ILTO MARCHI	04165-VP	ADILSON MASSARU SATO	
01543-VP	LUIZ ROBERTO MOSENA	00010-ZP	DALTON VICENTE V. MARTINS	04225-VP	ALEXANDRE C. VALENCA	
01634-VP	CESAR A. QUAQUARELLI	00041ZP	LEO AUGUSTO SGARABOTTO	00465-ZP	ANA PAULA A. M. CAPELASSO	
01701-VP	JOAO ALBERTO NAKAMURA	00048-ZP	AUGUSTO F. TEIXEIRA NUNES	04365-VP	GIOVANA A. CORDEIRO	
01708-VP	MAURICIO RAMON P. LOPEZ	00051-ZP	ATILIO PIZZATTO	04371-VP	ELIZABETH LEMOS LEAL	
01803-VP	BEATRIZ FLORIANO	00068-ZP	JOSE WILSON REIS DA COSTA	04461-VP	SIMONE KERGES BUENO	
01927-VP	OLGA DE ARANTES GENTIL	00072-ZP	CLAUDIO DE M. MACHADO	04687-VP	RODRIGO CAMPANA PEREIRA	
01970-VP	SOLANGE DOS S. PEREIRA	02748-VS	ALEXANDRE A. DE O. GOBESSO	00513-ZP	SANDRO DALLARMI	
02004-VP	CLAITON TADEU L. STUMPF	00732-VP	CLAUDIO MARCO R. DA SILVA	04960-VP	GIOVANA CASSELI DE ABREU	
02026-VP	LUCINEIA MARIA M. KONISHI	02656-VP	RICARDO RYUZO ODA	00545-ZP	PAULO SEGATTO CELLA	
02040-VP	PAULO GUERREIRO CARNEIRO	02928-VP	MARCO A. B. BARREIROS	05277-VP	ODILEI ROGERIO PRADO	
02077-VP	CARLA WANDERER	02940-VP	JOSE FERNANDES SANCHES	05408-VP	DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	
02210-VP	ANTONIO CARLOS R. GOMES	03048-VP	ALBERTO LUSTOSA R. JUNIOR	00590-ZP	JOSE BATISTA DE O. JUNIOR	
02392-VP	JOAO RAMIRO DE SOUZA	03155-VP	EVANDRA MARIA VOLTARELLI	00610-ZP	MYLENE MULLER	
02396-VP	ALUISIO ROSA GAMEIRO	03230-VP	KOOJI HORINOUTI	00684-ZP	ALEXANDRE MURANO MELATO	
02579-VP	ELCIO DE CAMPOS SANVIDO	03403-VP	ARLINDO MAIA ABIUZI	00736-ZP	ADRIANO M. C. MUHLSTEDT	
02636-VP	PAULO AFONSO DA ROCHA	03382-VP	ANGELO WAN	05817-VP	DANIELA SALIM NAME	
02716-VP	ALESSANDRO G. M. DE SOUZA	03462-VP	URANDIR BARBOZA	01963-VP	ABILIO EDSON SOUZA	

III CONGRESSO LATINO-AMERICANOE IX CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS

IIENCONTRO NACIONAL

DE CENTROS DE CONTROLE DE ZOONOSES

01A04DEMAIODE2007 - PORTOSEGURO-BA

Centro Cultural e de Eventos do Descobrimento



OAUMENTO SECURO E AS AÇÕES
MULTIPROFISSIONAIS: OS NOVOS DESAFIOS
AUMENTO - SAÚDE - MED AMBIENTE







Informações: Tel: (71) 2102-6600 | Fax: (71) 2102-6611 www.higienistas.com.br

Apoio

Realização













Organização



Dias de luta e dias de glória. A força feminina está presente na vida de cada um. Nada melhor que um dia para brindar as conquistas de cada uma.

08 de Março, Dia Internacional da Mulher! Parabéns!

